CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 25

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte três de outubro do ano dois mil e vinte e seis. ----------

----- No dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, António Manuel Prada Oliveira, Artur Jarrete Garcia, Francisco Alves Marques, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, comigo, Zita Martins Tecedor, Coordenadora Técnica desta Câmara Municipal e sua secretária, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. ----------
----- À hora referida, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. ----------

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA.** ----------
O Senhor Presidente da Câmara propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se inclua, na ordem do dia desta reunião, os seguintes assuntos: ----------

- Contrato-Programa entre a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Trasmontano e a CORANE – Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina. ----------
- Beneficiação da ER 218 Km 36+460 ao Km 36+780 – Rua de Santo Amaro e Rua dos Barreiros em Argozelo – Plano de Pagamentos ----------
- Elaboração de elementos adicionais para efeitos de conformidade do EIA do aproveitamento de água da Ribeira do Ramalhal para abastecimento público – contrato n.º 16/2026. ----------
- Aquisição dos Serviços de Gestão e Manutenção dos Sistemas de águas de Abastecimento Público do Concelho de Vimioso para o triénio 2027-2029 – Relatório Final II ----------
- Centro de Gestão Agrícola Vimiosense – Pedido de Apoio ----------
- Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2026 – Relatório ----------
- Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de donativo ----------

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a inclusão destes assuntos na ordem do dia desta reunião. ----------

----- **ORDEM DO DIA.** ----------
----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** ----------
Presente a ata da reunião ordinária anterior, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. ----------

----- **CONTRATOS PROGRAMA** ----------
----- O Senhor Presidente da Câmara, informou que no âmbito da participação do município na Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana, foi deliberado, em reunião do Conselho Diretivo desta Associação, realizada no dia 25 de junho de 2026, celebrar um contrato-programa entre esta associação e a *CORANE* – Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

assumindo o Município de Vimioso, naquela reunião, a correspondente comparticipação proporcional no valor de 18 238, 63 Euros.----------

----- Neste contexto, o Senhor Presidente apresentou o referido contrato-programa, já celebrado no dia 3 de julho de 2026, entre a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e a *CORANE* – Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina, com vigência de 01 janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, que contempla um subsídio à exploração a atribuir à *CORANE* pelos associados da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, no valor total de 106 170,14 Euros e a correspondente comparticipação do município de Vimioso no valor de 18 238,63 Euros.----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a comparticipação do município naquele contrato-programa e promover a transferência do referido valor de 18 238,63 Euros, assumido pelo município na referida reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.----------

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** ----------

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**: Presente o resumo diário da tesouraria do dia anterior, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira, em dotações orçamentais, no valor de 12 940.961,10 Euros e em dotações não orçamentais, no valor de 825.171,50 Euros. ----------

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS.** ----------

----- **BENEFICIAÇÃO DA ER 218 KM 36+460 AO KM36+780 – RUA DE SANTO AMARO E RUA DOS BARREIROS EM ARGOZELO - Plano de Pagamentos:** Foi presente a informação interna n.º 621/26 (SOSB), de 21/10/2026, que analisa o plano de pagamentos da empreitada em título, referindo que aquele plano cumpre o determinado na lei em vigor, o artigo 361.º - A do D.L. n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, concluindo que o mesmo não traduz qualquer alteração dos valores globais para cada componente da obra apresentados com a proposta em sede de procedimento concursal, pelo que se entende estarem reunidas condições para ser aprovado. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

----- **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO – Ata n.º 1 do concurso público N.º 18/2026:** Presente a ata n.º 1 do concurso público (CP/18/2026) para a Construção e Instalação de Sistemas de Climatização no Agrupamento de Escolas de Vimioso, datada do dia 21 do corrente mês, para proceder à rigorosa verificação do cumprimento dos requisitos técnicos dos equipamentos de climatização propostos, nomeadamente no que concerne às especificações e características técnicas mínimas exigidas no Caderno de Encargos, em cumprimento do disposto no ponto 13.1 , alínea l) do programa do concurso. ----------

----- Refere o Júri de face à complexidade e especificidade e complexidade técnica da componente de instalações mecânicas de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), e constatando-se que

nenhum dos membros constitutivos do júri é detentor de formação ou especialização direta nessa área de engenharia, o mesmo solicita a designação de um perito/consultor especializado para apoio na correta análise e validação técnica das fichas e especificações técnicas dos equipamentos, nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

----- Face ao teor da ata, foi deliberado, por unanimidade, designar o perito/consultor Eng.º Luís Manuel Reboredo da Fonseca para apoiar o Júri do Procedimento no exercício das suas funções. -----

------- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** ----------
Foi presente o seguinte auto de vistoria e medição de trabalhos, referente à seguinte obra:

- **Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Pavimentos e Infraestruturas:** Auto de Medição n.º 11 de trabalhos normais, no valor de 27.677,05 Euros. ----------

------- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo. ----------

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.** ----------

-----**AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2027-2029–Relatório Final - II:** Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, no qual procede à análise dos esclarecimentos prestados pela AGR, após o relatório da pronúncia apresentada em sede de audiência prévia sobre o relatório preliminar. ----------
Conclui o júri do procedimento, que após analisados e considerados os esclarecimentos apresentados pela Firma AGR, manter a admissão da proposta da AGR no valor de 610 863,00 Euros sem Iva, e a ordenação que lhe foi atribuída no relatório preliminar. ----------
----- Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final e de acordo com este, adjudicar o presente procedimento à Firma AGR- Engenharia e Serviços, Lda, em conformidade com a sua proposta do referido valor. ----------
----- Neste âmbito foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e designar o gestor do contrato o trabalhador Armando Miguel Martins, Técnico Superior, e notificar desta deliberação a firma adjudicatária e demais concorrentes. ----------

-----**ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS ADICIONAIS PARA EFEITOS DE CONFORMIDADE DO EIA – APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA RIBEIRA DO RAMALHAL PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO** – Contrato n.º16/2026: Foi presente a informação interna n.º 620/2026(SOSB), datada de 21 de outubro corrente, onde refere que, no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do "Elaboração de elementos adicionais para efeitos de conformidade do EIA do aproveitamento de água da Ribeira do Ramalhal para abastecimento público, foi adjudicada à empresa Aqualogus – Engenharia do Ambiente, Lda, tendo a mesma, apresentado dentro do prazo, os elementos referentes aos serviços objeto de contrato. ----------

----- Conclui a informação técnica, que à entrega e aprovação dos elementos, corresponde o pagamento do preço contratual, designadamente o valor de 68 700,00 Euros acrescido de IVA. ----------

----- Ponderada a informação interna, foi deliberado, por unanimidade, promover o pagamento do preço contratual, designadamente o valor de 68.700,00. Euros + IVA à taxa em vigor. ----------

----- **ALTERAÇÃO DE OPERADOR DE PONTO DE CARREGAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE CARREGAMENTO ULTRA-RÁPIDO (PCUR) E ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – Operador DTE – Instalações Especiais, S.A:** Presente a informação interna n.º 614/2026 (SOSB), relativa à alteração de operador em virtude da adjudicatária a Firma Helexia Portugal, Lda, ter comunicado a impossibilidade de prosseguir com o projeto de investimento acordado. ----------

----- Após esta desistência e visando assegurar a concretização da infraestrutura estratégica de mobilidade elétrica no concelho, a operadora DTE-Instalações Especiais, S.A, apresentou proposta técnica e financeira rigorosamente idêntica ás condições anteriormente deliberadas. ----------

----- Face ao exposto e ao manifesto interesse público, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada, em reunião ordinária, realizada no dia 6/07/2026, adjudicar e aprovar a atribuição da licença de ocupação do domínio público a titulo precário, pelo período de 15 anos, à Firma DTE – Instalações Especiais, S.A, para a instalação de um ponto de carregamento Ultra-Rápido e afetação de 2 lugares de estacionamento associados no concelho de Vimioso e submeter à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, autorização e ratificação. ----------

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ----------

----- **FATURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. FATURA FT FA.2026/325 DA RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M., S.A. Mês de setembro de 2026:** Foi presente a informação interna n.º 152/DAPA, datada do dia 15 de outubro corrente, relativa à análise da prestação de serviço em epígrafe, no período indicado, apresentada pela empresa prestadora daqueles serviços, a firma Resíduos do Nordeste, E.I.M. S.A., juntando a respetiva fatura no valor de 45.640,05 Euros, não reportando valores a deduzir. ----------

----- Ponderado o teor da informação interna, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e promover o pagamento da referida fatura no valor de 45.640,05 Euros. ----------

---- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026". RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026:** Foi presente a informação interna n.º 153/DAPA, datada do dia 15 de outubro do mês em curso, relativa à análise da prestação de serviços em epígrafe, no período indicado, apresentado pela firma AGR – Engenharia e Serviços, Lda., anexando a respetiva fatura no valor de 18.451,00 Euros, não reportando valores a deduzir. ----------

----- Conclui a respetiva informação que, de uma forma geral, a firma supramencionada conseguiu cumprir o objeto do contrato. ----------

----- Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar e promover o pagamento da referida fatura no valor de 18.451,00 Euros. ----------

----- **URBANISMO**----------

----- **CERTIDÕES** ----------

- **Avelino do Nascimento Martins Alves:** ***Pedido de certidão de idade:*** Foi presente um pedido da requerente em título, na qualidade de proprietário, solicitando que se certifique que o prédio urbano inscrito na Matriz Predial da União de Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso, sob o artigo n.º 876, sito na rua da Igreja, n.º 25 em São Joanico, foi construído antes do ano de 1992, não lhe sendo, por esse facto, aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. ----------

----- Analisada a informação interna com ref.ª 586/2026 (SOSB) de 01/10/2026, na qual refere que da inscrição matricial daquele prédio, consta um coeficiente de vetustez de 0,40 nos termos do CIMI, e que, segundo este código, é atribuída, ao prédio idade superior a 60 anos, o que induz que a construção do prédio seja anterior a 1966. Consultado o arquivo da Secção de Obras, não foram encontrados registos de processos para obras em nome do atual proprietário. No que respeita à aplicação do RGEU de e acordo com a deliberação camarária de 20/05/2002 para a Freguesia de Vale de Frades o mesmo só se começou a aplicar a partir de 21/02/1992. ----------

----- Assim, conclui que, da análise dos documentos e da visita ao local, e atendendo às características tipológicas e construtivas observáveis tudo indica que o corpo originário do prédio tenha génese anterior a 1992 e que para a referida localidade, o RGEU foi aplicado a partir de 21/02/1992. --------

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve origem em data anterior ao ano de 1992, não lhe sendo, por esse facto, aplicável o RGEU. -------

- **André Fernandes Ramos:** ***Pedido de certidão de idade:*** Foi presente um pedido da requerente em título, na qualidade de proprietário, solicitando que se certifique que o prédio urbano inscrito na Matriz Predial da União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira, sob o artigo n.º 477, sito no Largo da Igreja, em Caçarelhos, foi construído antes do ano de 1992, não lhe sendo, por esse facto, aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. ----------

----- Analisada a informação interna com ref.ª 586/2026 (SOSB) de 01/10/2026, na qual refere que da inscrição matricial daquele prédio, consta um coeficiente de vetustez de 0,40 nos termos do CIMI, e que, segundo este código, é atribuída, ao prédio idade superior a 60 anos, o que induz que a construção do prédio seja anterior a 1952. Consultado o arquivo da Secção de Obras, não foram encontrados registos de processos para obras em nome do requerente ou dos seus antecessores familiares próximos. No que respeita à aplicação do RGEU de e acordo com a deliberação camarária de 20/05/2002 para a Freguesia de Caçarelhos o mesmo só se começou a aplicar a partir de 21/02/1992. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Assim, conclui que, da análise dos documentos e da visita ao local, e atendendo às características tipológicas e construtivas observáveis tudo indica que o corpo originário do prédio tenha génese anterior a 1992 e que para a referida localidade, o RGEU foi aplicado a partir de 21/02/1992. ---------

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve origem em data anterior ao ano de 1992, não lhe sendo, por esse facto, aplicável o RGEU. -------

- **Maria Matilde Lopes Ferreira** – ***Pedido de certidão de compropriedade:*** Foi presente um pedido do requerente em título, na qualidade de proprietária, solicitando que, para efeitos de instruir o respetivo registo predial, se emita certidão favorável à constituição de compropriedade relativa ao prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3249 sito em Barrigona na União de Freguesias de Algoso, Campo de Víboras e Uva. ----------

----- Foram analisadas, neste contexto, a informação interna ref.ª 617/2026(SOSB), do dia 20/10/2026, e o parecer Jurídico apresentado pelo Dr. Serafim João datado de 16/10/2026, onde refere que a doação configura um negócio jurídico entre vivos, ficando, assim, preenchido o escopo da norma do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, republicada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. Por outro lado, a informação técnica confirma que o pedido não viola a lei dos loteamentos, uma vez que não se prevê o parcelamento físico e, desta forma, não é inviabilizada qualquer exploração agrícola ou económica, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar, de acordo com a norma do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro. ----------

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão favorável à constituição de compropriedade, nos termos requeridos, nela consignando expressamente a condição de que, da escritura de partilhas a celebrar, não pode resultar o parcelamento físico do identificado prédio rustico ou a violação do regime legal dos loteamentos. ----------

- **Diana Isabel Geraldes Domingues Vara:** ***Atribuição de número de polícia:*** Foi presente um requerimento do munícipe em título, solicitando a atribuição de um número de polícia ao edifício inscrito em seu nome na matriz predial urbana sob o artigo n.º 885 sito na Rua das Olgas na Freguesia de Santulhão. ----------

----- Analisada, neste contexto, a informação interna 602/2026 (SOSB), de 13/10/2026, onde refere que, após levantamento dos números de polícia existentes naquela rua, propõe a atribuição do número de polícia ao identificado prédio, o número de polícia n.º 1. ----------

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir, ao prédio identificado, o número de polícia n.º 1. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **André Fernandes Ramos:** ***Atribuição de número de polícia:*** Foi presente um requerimento do munícipe em título, solicitando a atribuição de um número de polícia ao edifício inscrito em seu nome na matriz predial urbana sob o artigo n.º 477 sito no Largo da Igreja na Freguesia de Caçarelhos. -----

----- Analisada, neste contexto, a informação interna n.º 608/2026 (SOSB), de 15/10/2026, onde refere que, após levantamento dos números de polícia existentes naquela rua, propõe a atribuição do número de polícia ao identificado prédio, o número de polícia n.º 9. ----------

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir, ao prédio identificado, o número de polícia n.º 9. ----------

- **Recado Verde Unipessoal, Lda** – ***Pedido de certidão toponímia:*** Foi presente um requerimento do senhor Pedro Ruben Antão Diz, na qualidade de gerente da firma, solicitando, que se certifique que o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo matricial n.º 2329, sito na Rua Chafariz das Caleiras, n.º 2, na localidade de Vimioso, era anteriormente conhecido pela designação de Vinhica, n.º 2. ----------

----- Analisada a informação n.º 610/2026 (SOSB), datada de 15/10/2026, a mesma refere que a localização do prédio anteriormente designada Vinhica, n.º 2 se situa na Rua Chafariz das Caleiras, n.º 2 em Vimioso, por conseguinte, atestado pelo Presidente da Junta de Freguesia, conforme documento que acompanha o processo. ----------

----- Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em epígrafe se localiza na Rua Chafariz das Caleiras, n.º 2 em Vimioso. ----------

----- **PEDIDOS DE APOIO** ----------

----- APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO. ----------

----- NO ÂMBITO DA SAÚDE – TRANSPORTE: ----------

----- Foram apresentados os pedidos de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso, em vigor, dos seguintes requerentes: ------

- **Cláudia da Conceição Rodrigues Fernandes** – informação social n.º 142/DESC/SAAS datada de 19/10/2026. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a respetiva informação social, conceder o referido apoio no valor de 624.00 Euros. ----------

- **Marlene Andreia Correia Alonso** - informação social n.º 140/DESC/SAAS datada de 16/10/2026.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a respetiva informação social, conceder o referido apoio no valor de 313.26 Euros. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Maria Goreti Pires Gonçalves** - Informação social n.º 135/DESC/SAAS datada de 15/10/2026.
----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a respetiva informação social, conceder o referido apoio no valor de 481.00 Euros. ----------

----- **NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO:** ----------
----- Foi apresentado o pedido de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso, em vigor, da seguinte requerente: ----------

- **Marlene Andreia Correia Alonso** – Presente a informação social n.º 139/DESC/SAAS datada de 16/10/2026, na qual consta que foi solicitado o apoio para "Material e Remodelação de habitação" ao abrigo do n.º 1 e 2, alínea b) do artigo 1.º, Capítulo I, do Regulamento em título. ----------
----- Após a análise e de acordo com a respetiva informação social, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o referido apoio por se tratar de uma intervenção profunda, não de pequenas adaptações como refere a alínea c) do ponto 1 do artigo 12.º do Capítulo III, nem de eliminação de barreiras arquitetónicas, pelo facto de não haver ninguém no agregado familiar com problemas de saúde de mobilidade/motores. ----------

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.** ----------

----- Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior,* em vigor, dos seguintes estudantes: ----------
- **Inês Falcão Fernandes** – Inf. n.º 137/DESC/SAAS, datada de 15/10/2026: Estudante do 1.º ano do Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo de Ensino Básico e Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico na Universidade Politécnica de Bragança (IPB). ----------
- **Márcia Filipa Meirinhos Rodrigues** – Inf. n.º 138/DESC/SAAS, datada de 15/10/2026: Estudante do 3.º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. ----------
- **Gonçalo Miguel Pires Oliveira** – Inf. n.º 136/DESC/SAAS, datada de 14/10/2026: Estudante do 1.º ano do 2.º Ciclo de Mestrado em Ecologia Aplicada, na Universidade de Aveiro. ----------
- **Ana Rafaela Mendes Preto** – Inf. n.º 141/DESC/SAAS, datada de 19/10/2026: Estudante do 4.º ano de Licenciatura de Enfermagem, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). ----------
- **Mariana Garcia Moreiras** – Inf. n.º 143/DESC/SAAS, datada de 19/10/2026: Estudante do 1.º ano de Mestrado em Informática, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). ----------
- **José Pedro Pires João** – Inf. n.º 144/DESC/SAAS, datada de 20/10/2026: Estudante do 1.º ano de Mestrado em Empreendedorismo e Inovação, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -------

----- Face ao teor das informações, de acordo com os documentos apresentados, estão reunidas as condições exigidas ao abrigo dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento em análise, autorizar o apoio económico para o pagamento das propinas a pagar diretamente ao Estudante sob a forma de reembolso.
----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações sociais conceder os apoios requeridos. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **OUTROS.** ----------

----- **APOIO AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO.** ----------

Foi presente o seguinte pedido de apoio formulado nos termos do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego em Vimioso, em vigor, do seguinte requerente: ----------

- **Construções José Machado Unipessoal, Lda** - informação interna ref.ª 70/GIP datada de 19/10/2026; ----------

----- Conclui a respetiva informação, que o pedido se encontra em condições de ser aprovado, havendo lugar ao pagamento do respetivo incentivo, de acordo com o Regulamento em vigor, existindo, assim, condições para a celebração do respetivo protocolo. ----------

----- Face ao teor da informação analisada, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e promover a assinatura do respetivo protocolo. ----------

----- **APOIO POR PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS.** ----------

----- Foi presente o seguinte pedido de apoio, formulado nos termos do Regulamento Interno de Incentivo à Promoção do Concelho de Vimioso – Participação de Artesãos e Empreendedores em Feiras e Mercados em vigor, do seguinte requerente: ----------

- **Luísa Maria Ropio Coelho**: Pela participação na XXVIII FAMIDOURO de Miranda do Douro realizada do dia 14 a 23 de agosto de 2026. ----------

----- Face ao teor da respetiva informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 370,00 Euros. ----------

----- **PEDIDOS DE APOIO** ----------

----- **CENTRO DE GESTÃO AGRÍCOLA VIMIOSENSE** – Foi presente o pedido de apoio do centro em título, solicitando apoio financeiro no valor de 6 000,00 Euros no âmbito do aumento dos serviços solicitados pelo IFAP e pela manutenção do Protocolo da Antena de Informação Europeia, anexando ao pedido o plano de atividades, o balanço e a demonstração de resultados e declarações de não dívida ao estado. ----------

----- Neste contexto, foi analisada a informação interna n.º 128/DESC, de 19/10/2026, que enquadra o pedido no disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que determina que compete à câmara municipal - *Promover e apoiar o desenvolvimento das atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal".* ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação analisada, conceder o requerido apoio. ----------

----- **OUTROS.** ----------

----- **APOIO POR PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS- Retificação da atribuição de apoios:** Presente a informação n.º 85/DESC/Turismo, na qual informa que em reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de setembro 2026, foi atribuído à artesã Luísa Ventura Diz Dias, um apoio de

450.00 Euros. Contudo e após verificação e conferência da documentação apresentada pela artesã, verificou-se que foi considerado um montante superior ao correspondente, cujo valor efetivamente elegível corresponde a 123,00 Euros. ----------

----- Neste sentido foi deliberado por unanimidade, proceder à correção da situação e notificar a artesã para a devolução do valor de 327,00 Euros. ----------

----- **CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA 2026 – Relatório:** Presente a informação interna n.º 125/DESC, do dia 14 do mês de outubro do ano em curso, apresentando o relatório da realização do evento em título, relacionando as despesas originadas com o concurso num total de 52 645,36 Euros, tendo a entidade organizadora recebido em donativos e apoios o valor de 5 350,00 Euros, concluindo que a Câmara Municipal deverá transferir o valor em falta de 9 795,36 Euros, nos termos do protocolo celebrado com a organizadora, o Centro de Gestão de Empresas Agrícolas Vimiosense. ----------

----- Face ao relatório do centro organizador do concurso e de acordo com a informação analisada, foi deliberado, por unanimidade, transferir o valor em falta referido naquela informação.----------

----- **LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – Pedido de donativo:** Foi presente a informação n.º 28/DESC/AS, datada do dia 21 de outubro corrente, na qual propõe a atribuição de um donativo no valor de 1860,00 Euros, à Liga Portuguesa Contra o Cancro, para apoiar a prossecução dos fins estatutários e das atividades de prevenção, sensibilização e apoio social desenvolvidas pela referida entidade. ----------

----- Em face do teor da informação, foi deliberado por unanimidade, conceder um donativo no valor de 1860,00 Euros.----------

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 10.35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim que a secretariei. ----------

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata. ----------